

Agência
Goiana de
Defesa
Agropecuária



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

PORTARIA Nº 337, de 08 de agosto de 2023

Designa gestor de Acordo de Cooperação Técnica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019;

Considerando o Termo de Cooperação nº 5/2023 (SEI nº 50332404) celebrado entre a Agência Goiana de Defesa Agropecuária e o Município de Chapadão do Céu;

Considerando a necessidade de acompanhamento da gestão do citado Termo de Cooperação, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SÁVIO CARRIJO CARVALHO, CPF nº ***.928.211-**, Fiscal Estadual Agropecuário, para, com observância da legislação que rege o assunto, atuar como Gestor do Termo de Cooperação nº 5/2023 (SEI nº 50332404) celebrado entre a Agência Goiana de Defesa Agropecuária e o Município de Chapadão do Céu;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO CAIXETA RAMOS, Presidente**, em 08/08/2023, às 10:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50448069** e o código CRC **26B46DFB**.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA
Avenida Laurício Pedro Rasmussem nº 2.535, Setor Vila Yate, Bloco 1 Goiânia-GO, CEP: 74.621-005
Fone: (62) 3201-6758 E-mail: presi@agrodefesa.go.gov.br



Referência: Processo nº 202300066007437



SEI 50448069

Obs.: Portaria 337/2023 publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás em 09/08/2023, pg. 44.